



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3473/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000487.2019-20,
considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;
considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 540/2019, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 25 de novembro de 2018,

RESOLVE

Conceder, a contar de 16 de outubro de 2019, a Retribuição por Titulação (RT) a RONALDO FERNANDO OSTERMANN ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Eletrônica, Eletromecânica e Mecatrônica, em nível de Especialização, pela Faculdade Única de Ipatinga.

Pelotas, 06 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 06/12/2019 11:12:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46225

Código de Autenticação: 4c5adb51d1

